



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 39/23**

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal para que sejam feitas as seguintes nos serviços municipais de Serralharia e Marcenaria no CECOI:

- a) Destinação de um veículo tipo caminhonete para utilização nos serviços diários destas oficinas;
- b) Dar mais autonomia e liberdade para a realização de serviços mais simples sem ter que ter esperar por autorização de Chefias.

**JUSTIFICATIVA**

Já presenciamos o deslocamento de servidores da marcenaria levando materiais em carrinhos de mão para realização de serviços o que torna necessária a destinação de um veículo tipo caminhonete especialmente para este setor.

Também pedimos que sejam dispensadas as autorizações prévias de pedidos de pequenos reparos para que as equipes de serralharia e marcenaria possam atender mais rapidamente as necessidades dos setores municipais.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 19 de junho de 2023.

**Marly da Penha Custódio**  
**Vereadora**